



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.407, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Extingue o cargo de Médico Anestesiologista, e da
outras providencias.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica extinto do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal o cargo
de Médico Anestesiologista, criado pelo Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 16/2014.

Parágrafo único: Fica autorizado o aproveitamento dos servidores atualmente lotados no
cargo ora extinto, nos termos estabelecidos nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 75/1998.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 465/2022 - FÉRIAS REGULARES ELIENE FERREIRA LEAL**DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 26/05/2020 A 26/05/2021.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Eliene Ferreira Leal**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo Continua/ Merendeira, a serem usufruídas no período de 14/09/2022 a 13/10/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 466/2022 - EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANDREA PASSOS SILVA**DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal a Senhora **Andrea Passos Silva**, matrícula 6160, ocupante do cargo de Diretora Administrativo do Hospital Municipal.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 467/2022 - NOMEAÇÃO ANTONION PEREIRA DE OLIVEIRA**DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre NOMEAÇÃO como Servidor Público Municipal, e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Senhor **Antonion Pereira de Oliveira**, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Pedra Preta – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 468/2022 - LICENÇA PRÊMIO MARLENE MANGANARO PEREIRA**DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de LICENÇA PRÊMIO protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2013 à 23/12/2018.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **Marlene Manganaro Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período 19/09/2022 a 17/12/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

LEI Nº 1.407/2022 - EXTINGUE O CARGO DE MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

Extingue o cargo de Médico Anestesiologista, e da outras providencias.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica extinto do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo Municipal o cargo de Médico Anestesiologista, criado pelo Art. 33 da Lei Complementar Municipal nº 16/2014.

Parágrafo único: Fica autorizado o aproveitamento dos servidores atualmente lotados no cargo ora extinto, nos termos estabelecidos nos artigos 39 e 40 da Lei Municipal nº 75/1998.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 469/2022 - LICENÇA PRÊMIO MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA

DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento requerimento de LICENÇA PRÊMIO protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 18/02/2012 à 18/02/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora **Maria Aparecida Clemente Lara**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, a serem usufruídas no período 12/09/2022 a 10/12/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

LEI Nº 1.406/2022 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CANCHA DE BOCHA LOCALIZADA NO CENTRO DE EVENTOS ALEXANDRINA ALVES DE FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação da Cancha de Bocha localizada no Centro de Eventos Alexandrina Alves de Freitas e dá outras providências

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art.1º A Cancha de Bocha localizada no Centro Evento Alexandrina Alves de Freitas, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominado a de "Cancha de Bocha Geraldo Massuia".

Art.2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

CONVOCAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE ORIGEM: 083/2022. PR SRP- 044/2022.

MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, MODELO/ANO VIGENTE, MÍNIMO 160 CILINDRADAS, CUJO BENEFICIÁRIO É A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TERMO DE COMPROMISSO N. 206/2022, CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, parte integrante do edital.

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA/MT, na pessoa de **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO**, infra-assinado, usando as suas atribuições legais, em face da Convocação para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do procedimento de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº de ordem 044/2022, retro mencionada, realizada na data de 02 de setembro de 2022.

CONVOCA a empresa licitante classificada em primeiro lugar no item relacionado na ata de julgamento de propostas de preços do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022**.

MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO, sediada à Avenida Fernando Correia da Costa, n. 1735, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT, CNPJ nº 13.976.589/0001-00, através de seus respectivos representantes legais, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal deste Município de Planalto da Serra – MT, sito à Praça São Carlos, 755, Centro, nesta cidade, para o prazo máximo de 02 (dois) dias contados da data de publicação desta **CONVOCAÇÃO**, para providenciar a documentação legalmente estabelecida, objetivando assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para execução efetiva do mesmo.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA/MT, EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.

NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Poconé, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 005/2022, de 17/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que os vencedores da presente licitação destinada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO DE RUAS E AVENIDAS DO DISTRITO DE CANGAS CONFORME PLANILHA E PROJETO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT são:

Vencedores:

Licitante

ALIANCA CONSTRUTORA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

POCONÉ, 9 de Setembro de 2022

Erasmo Paulo de Lima

Pregoeiro